



PARECER Nº 027 /14 – CEFOR

Declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade para Assistência aos Apenados das Casas Prisionais Pertencentes às Jurisdições da Vara de Execuções Criminais e Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 20, o conteúdo normativo se insere no âmbito de Competência do Município, fazendo ressalvas apenas ao cumprimento dos requisitos do art. 1º, alíneas *b* e *d*, da Lei Municipal nº 2.926/66, e suas alterações.

Entretanto, o autor do Projeto anexou os documentos de fls. 23 a 142, demonstrando que o Conselho da Comunidade para Assistência aos Apenados das Casas Prisionais mantém efetivo funcionamento e que serve desinteressadamente à comunidade por mais de três (3) anos, sanando as ressalvas apontadas pela Procuradoria da casa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl. 144, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Posto isto, entendemos que o Projeto, no mérito, é importante, pois incentiva as comunidades a controlar a execução das políticas públicas, assegurando direitos constitucionais e legais no auxílio às autoridades jurídicas e administrativas.

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2014.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1299/13
PLL Nº 119/13

PARECER Nº 027 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 11.03.14 *CE*

[Handwritten signature]
Vereador Idemir Cecchin – Presidente

Vereador Airto Ferronato

[Handwritten signature]
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Vereador Guilherme Socias Villela